



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMENDA Nº 64/2014

Ao
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI – PT

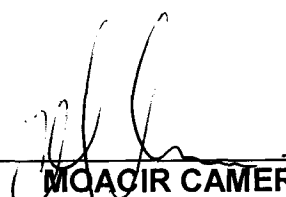
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2014

**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.**

Modifica o *caput* do art. 57, do Projeto de Resolução nº 21, de 25 de junho de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 57.** Oito (8) horas antes da discussão e votação da matéria da Ordem do Dia, será a mesma publicada e disponibilizada em sistema informatizado aos Vereadores, e deverá conter:”

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e treze.



MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.